



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº. 014/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 51.395,00** (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais) para a seguinte dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal De Saúde

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

4.4.90.51.00.00.00.4500 – Obras e Instalações.....R\$
45.395,00

4.4.90.51.00.00.00.0040 – Obras e Instalações.....R\$
6.000,00

Total R\$ 51.395,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito adicionais:

Superávit do Recurso:

CUSTEIO – Emenda Parlamentar 4500.....R\$
45.395,00

Anulação do Recurso:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

2.026 – Programa Agente Comunitários de Saúde-PACS

3.1.90.04.00.00.00.0040– Contrat. por T. Determinado.....R\$
6.000,00

Total R\$ 51.395,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 22 DE MARÇO DE 2021

Aprovado por unanimidade dos presentes

Ernani da silva

Presidente